



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD	
Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	
Unidade Orçamentária: 19301	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): AQUISIÇÕES DETRAN	
Responsável pela Demanda: Paulo de Brito Ferreira	Matrícula: 104084
E-mail: coeng@detran.mt.gov.br	Telefone: 65 3615-4631

1. Objeto (solução preliminar):

- Material de consumo
- Material permanente
- Equipamento de TI
- Serviço não continuado
- Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra

1.1.Descrição da demanda:

Locação de imóvel destinado ao funcionamento provisório da vistoria veicular na 5ª. CRT no Município de Várzea Grande - MT

2. Forma de Contratação sugerida:

- Modalidades da Lei nº 14.133/21 e (Decreto nº 1.525/2022 – Regulamentação)
- Utilização à ARP - Órgão Participante
- Adesão à ARP de outro Órgão





(x)Dispensa/Inexigibilidade - (Lei nº 14.133/21 e Decreto Estadual/MT nº1.525 de 2022)

*Necessidade de Estudo Técnico Preliminar:

(x) SIM

() NÃO

Justificativa:

3. Justificativa da necessidade:

Manutenção da Prestação de Serviços : A vistoria de veículos é um serviço essencial para a regularização de documentos, transferência de propriedade e inspeção de segurança veicular. Ao locar um espaço temporário, o Detran garante que esses serviços continuem a ser oferecidos de forma ágil e eficiente, sem gerar transtornos ou atrasos aos usuários.

Segurança e Conforto : Durante a reforma da própria unidade, seria inviável manter o atendimento no mesmo local por questões de segurança tanto para os servidores quanto para os usuários. O espaço localizado oferece um ambiente protegido para a realização das vistorias, preservando a integridade dos usuários e servidores.

No mesmo diapasão, a construção civil é orientada por normas de segurança específicas, estipuladas pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e pelas Normas Regulamentadoras (NRs), tais como:

·NR 18: Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção.

A proibição de realizar construções e reformas com a presença de pessoas no local da obra é amplamente regulamentada pelas Normas Regulamentadoras (NRs) do Ministério do Trabalho, que abordam a segurança e a saúde no trabalho. A norma mais relevante nesse contexto é a NR 18, que trata das Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção.





A NR 18 estabelece diretrizes administrativas, de planejamento e de organização para implementar medidas de controle e sistemas preventivos de segurança nos processos, nas condições e no meio ambiente de trabalho na indústria da construção. Essa norma visa garantir um ambiente de trabalho seguro, minimizando riscos e prevenindo acidentes durante a execução de obras.

O empregador é responsável por garantir que a obra seja realizada de forma segura, implementando medidas que evitem a presença de pessoas não autorizadas na área de construção, neste caso, o DETRAN é o responsável por implementar e garantir a segurança na reforma.

18.3.1 - “Toda construção deve ser planejada e organizada de forma a atender às necessidades de segurança e saúde no trabalho, de modo a preservar a integridade física dos trabalhadores e de terceiros. ”

18.3.2 - “As áreas de trabalho, as áreas de vivência e as frentes de trabalho devem ser sinalizadas, identificadas e isoladas de forma a impedir o acesso de pessoas não autorizadas

A NR 18, estabelece que as obras devem ser conduzidas de forma a garantir a segurança de todos os envolvidos, impedindo a presença de pessoas não autorizadas nas áreas de risco durante a realização das atividades de construção e reforma. O foco é sempre na prevenção de acidentes e na proteção da saúde e integridade física dos trabalhadores e do público em geral.

4. Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada:

4.1. As descrições do objeto, unidades de fornecimento e quantitativos estão consolidados na tabela abaixo





LOTE/ ITEM	CÓDIGO SIAG/TCE	UN.	QTD MESES	DESCRIÇÃO DO OBJETO	V. MENSAL	SUBTOTAL
01/01	1076140	UN	12	LOCAÇÃO DE IMÓVEL TERRENO CONFORME PLANO DE TRABALHO.	R\$	R\$
TOTAL DA CONTRATAÇÃO R\$						
(____).						

5. Valor Estimado da Contratação (Previsão Orçamentária – PTA):

Ação 2005, subação 02

6. Data pretendida para a aquisição/contratação:

08/11/2024

7. Grau de prioridade da compra ou da contratação:

Alta

8. Indicação da correlação entre o bem/serviço e o planejamento estratégico do Órgão:

A locação do imóvel é essencial para o cumprimento das metas estabelecidas no planejamento estratégico desta Autarquia, sendo um fator crucial para assegurar a continuidade das operações e a prestação eficiente dos serviços oferecidos pelo DETRAN-MT. A locação de um espaço adequado não é apenas uma questão logística, mas uma peça estratégica fundamental para alcançar os objetivos institucionais, que incluem a ampliação do acesso aos serviços públicos e a otimização dos recursos disponíveis. A locação proporciona o suporte necessário para que os setores operacionais funcionem de maneira eficaz, garantindo que tanto o público interno, composto pelos servidores, quanto o público externo, a população





em geral, sejam devidamente atendidos. Isso assegura a manutenção e o desenvolvimento contínuo das atividades previstas, contribuindo diretamente para a melhoria dos serviços

9. Indicação do(s) membro(s) da equipe de planejamento:

Integrante Requisitante

Nome: Paulo de Brito Ferreira

Matrícula: 104084

Lotação: Coordenação de Obras e Engenharia - COEng

Integrante Técnico (caso necessário)

Nome: Altair de Moraes Ribeiro

Matrícula: 304571

Lotação: Gerência de Obras

Integrante Licitações e Contratos

Nome:

Matrícula:

Lotação:

Local/Data

Assinatura do Responsável pela formalização da demanda

